



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Formação de Professores
Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística-PPLIN

EDITAL DE RETIFICAÇÃO I
CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES PERMANENTES PARA O QUADRIÊNIO
2025-2028 - PPLIN

Estabelece normas, critérios e condições para o credenciamento de professores permanentes para o quadriênio 2025-2028 no Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística - PPLIN.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística-PPLIN, da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016, o Documento de Área de 2016 – Letras e Linguística da CAPES, o Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UERJ (Deliberação 42/2015) e o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística – PPLIN, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital para o credenciamento de professores permanentes no Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística para o quadriênio 2025-2028. Por meio desta retificação ficam alterados os artigos 7º, 14º, 15º, 16º e 17º, permanecendo inalterados todos os demais itens do edital original.

Onde se lê:

Art. 7º - A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo e-mail pplinuerj@gmail.com, no período de 06/03/25 a 08/04/2025 (considerando solicitações enviadas por e-mail até às 23h59). É de responsabilidade do candidato o envio correto da documentação, seguindo os critérios desse edital.



Art. 14º- O resultado preliminar deste edital será divulgado até o dia 09/05/25.

Art. 15º- Os candidatos poderão interpor recursos, por e-mail, no período do dia 10/05/25 ao dia 16/05/25

Art. 16º- A resposta aos eventuais recursos será comunicada aos candidatos até o 23/05/25

Art. 17º- O resultado final, homologado pelo Colegiado do PPLIN, será divulgado até o dia 30/05/25

Leia-se:

Art. 7º - A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo e-mail pplinuerj@gmail.com, no período de 06/03/25 a 04/05/2025 (considerando solicitações enviadas por e-mail até às 23h59). É de responsabilidade do candidato o envio correto da documentação, seguindo os critérios desse edital.

Art. 14º- O resultado preliminar deste edital será divulgado até o dia 06/06/25.

Art. 15º- Os candidatos poderão interpor recursos, por e-mail, no período do dia 09/06/25 ao dia 10/06/25

Art. 16º- A resposta aos eventuais recursos será comunicada aos candidatos até o 16/06/25

Art. 17º- O resultado final, homologado pelo Colegiado do PPLIN, será divulgado até o dia 20/06/25

